

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2025
Ref.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CANARANA E A EMPRESA
GRS COMERCIO DE CARNES LTDA**

O Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME, Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, Dec., 006 e 007/2025, RG Nº 05.765.037-38 SSP/BA, inscrita no CPF de n. 929.826.975-72, de agora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa GRS OMERCIO DE CARNES LTDA, com sede na Travessa Alto da Capela, 60 - Centro – Canarana-Bahia CEP 44.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 58.899.265/0001-53, neste ato representado pelo Srº. Gefesson Rodrigues de Souza portador(a) do CPF n.º 041.703.525-05 e do RG Nº 1259995500 SSPBA, onde o **CONTRATANTE**, e nos termos do Contrato de Fornecimento Nº 135/2025, Processo de Dispensa De Licitação Nº 041/2025, Processo Administrativo Nº 080/2025, com fulcro nos arts. 124 e 132 da Lei 14.133/2021, resolvem e acordam na pactuação do presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 135/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato e o aditivo de quantitativos e valor do objeto pactuado, alterando as Cláusulas V, inciso 5.1, e alterando a Cláusula VI, item 6.1, prorrogando a vigência contratual.

CLÁUSULA II - DO ADITIVO

2. Fica alterado o valor pactuado de **R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, acrescido de **24,72%** (vinte e quatro virgula setenta e dois por cento), dos objetos, representando acréscimo de **R\$ 10.373,50** (dez mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando o valor pactuado em **R\$ 52.487,50** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme planilha abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	LICITADO			ADITIVADO			ATUALIZADO			
			QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	%
1	BIFE DE CARNE BOVINA.	KG	180	35,00	6.300,00	45	35,00	1.575,00	225,00	35,00	7.875,00	24,00%
2	BIFE DE FÍGADO BOVINO	UND	180	20,00	3.600,00	45	20,00	900,00	225,00	20,00	4.500,00	24,00%
3	CARNE BOVINA, MOIDA DE 1ª	KG	400	24,00	9.600,00	100	24,00	2.400,00	500,00	24,00	12.000,00	24,00%
4	CARNE BOVINA, MÚSCULO -	UND	180	25,00	4.500,00	45	25,00	1.125,00	225,00	25,00	5.625,00	24,00%
5	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	UND	150	25,00	3.750,00	37,5	25,00	937,50	187,50	25,00	4.687,50	24,00%
6	PEITO DE FRANGO CONGELADO -.	UND	400	20,00	8.000,00	100	20,00	2.000,00	500,00	20,00	10.000,00	24,00%
7	CARNE DE CHARQUE DE 1ª	UND	150	40,00	6.000,00	45	40,00	1.800,00	195,00	40,00	7.800,00	29,00%
TOTAL					41.750,00			10.737,50		189,00	52.487,50	24,72%

CLÁUSULA III – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

3.1. A vigência do contrato pactuada para até 21/05/2025, **fica prorrogada para até 21/07/2025**, prazo fixado para quitação das obrigações contratada, findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação para com a outra, salvo pagamentos que porventura estejam pendentes.

CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes não alteradas pelo presente instrumento.

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o representante do **CONTRATANTE** e o representante da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Canarana – BA., 14 de maio de 2025.

FUNDO M. EDUCAÇÃO DE CANARANA – FME
CNP: 32.440.438/0001-87
Soraide Rosa Santos de Souza
Contratante

GRS OMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ: 58.899.265/0001-53
Rep.: **GEFESSON RODRIGUES DE SOUZA**
CPF 041.703.525-05
Contratado